



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 003/2021

Acorda o remanejamento de parte dos recursos outrora aplicados pelo município de Aracaju em função do Decreto 28.219 de 09 de dezembro de 2011 que passam a compor os recursos estipulados no Decreto 30.466 de 29 de dezembro de 2019.

O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos do artigo 36, I e III "a" da lei estadual 6.345/2008, e

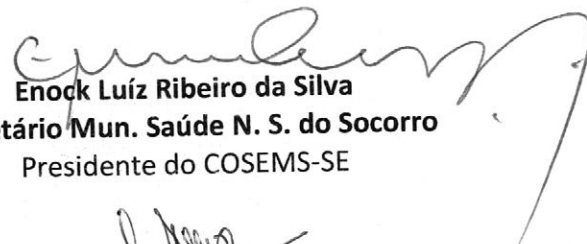
Considerando que Aracaju é o município polo estadual de referência para procedimentos, ações e serviços de saúde de média/alta complexidade ambulatorial/hospitalar para todos os municípios do estado de Sergipe;

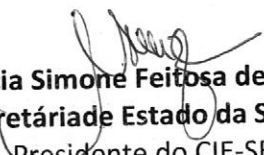
Considerando a necessidade de remanejar parte dos recursos outrora aplicados pelo município de Aracaju em função do Decreto 28.219 de 09 de dezembro de 2011.

DELIBERA

Art. 1º. Fica pactuada a ampliação do cofinanciamento estadual às ações e serviços de saúde do polo estadual de saúde do SUS/Se através do remanejamento de parte dos recursos outrora aplicados pelo município de Aracaju em função do Decreto 28.219 de 9 de dezembro de 2011 que passam a compor os recursos outrora destinados ao cofinanciamento do Hospital Horizontal de Aracaju na forma retratada nos Anexos desta Deliberação.

Aracaju, 14 de janeiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO I
DEL CIE Nº 003/2021
UNIDADE –HOSPITAL SANTA ISABEL

GRADE DE SERVIÇOS PREVISTOS À UNIDADE		APORTE FINANCEIRO/ORIGEM	
RESPONSABILIDADES ASSISTENCIAIS			
Perfil previsto na Grade do Hospital Horizontal de Aracaju		R\$ 646.212,86	Dec. 26.921/2010 Originários de TCEP anteriores
Cofinanciamento da Urgência/Emergência Pediátrica com 40 leitos, Implantação do Suporte de Neonatologia		R\$ 420.000,00	
Implantação da UTI Materna e UTI Pediátrica		R\$ 250.000,00	Dec.27.810/2011
UTI Pediátrica		R\$ 21.000,00	Complementação de 50% diárias 07 leitos de UTI Pediátrica (Item 4 Del. 270/2013)
UTI Materna		R\$ 15.000,00	Complementação de 50% diárias 05 leitos de UTI Adulto Materna (Item 5 Del. 270/2013)
UTI Materna		R\$ 30.000,00	Complementação de 100% diárias 05 leitos de UTI Adulto Materna (Item 6 Del. 270/2013)
Serviço Cirurgia Pediátrica		R\$ 60.749,42	Repasse para cofinanciar 30 % dos R\$202.498,08 do Serv. De Cir. Pediátrica.
Complementação diárias UTI		R\$ 141.000,00	Pagamento pactuado no TAE de 20/01/16 até habilitação pelo MS dos leitos de UTIN e UCINCO .
TOTAL		R\$ 1.583.962,28	
1.	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA		
	Pediátricas	Sim	
2.	RETAGUARDA DE ENFERMARIA		
	Clínica Pediátrica	Sim	
	Cirurgia Pediátrica	Sim	
3.	ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	Sim	
4.	UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI		
	Neonatal	Sim	
	Pediátrica	Sim	
	Materna	Sim	
5.	CIRURGIAS		
	Pediátricas	Sim	



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

ANEXO II
DEL CIE Nº 003/2021
UNIDADE - HOSPITAL SÃO JOSÉ

GRADE DE SERVIÇOS PREVISTOS À UNIDADE		APORTE FINANCEIRO/ORIGEM	
RESPONSABILIDADES ASSISTENCIAIS			
Perfil previsto na Grade do Hospital Horizontal de Aracaju		R\$ 122.168,90	Dec. 26.921/2010 Originários de TCEP anteriores
Cofinanciamento do Serviço de Otorrino		R\$ 25.000,00	
Atendimento portadores de má formação labiopalatal		R\$ 40.000,00	Dec. 28.152/2011
Cirurgia Urológica, Otorrino e Broncoscopia		R\$ 51.750,00	Dec. 28.523/2012
Urgência Psiquiátrica		R\$ 101.636,82	Repasso referente a 50% dos custos do Serv. de Urgência Psiquiátrica (Item 2 Del. 270/2013)
Atendimento portador de má formação labiopalatal		R\$ 20.000,00	Aumento do repasse para o Serv. De Atenção e Reabilitação estética e funcional aos portadores de má formação lábio palatal em R\$ 20.000,00 (Item 1 Del. 270/2013)
TOTAL		R\$ 360.555,72	
1.	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA		
	Psiquiatria	Sim	
2.	UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO – UTI		
	Adultos	Sim	
3.	OTORRINOLARINGOLOGIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Sim	
4.	CIRURGIAS		
	Crânio Faciais (Inclusive Lábios-Palatais)	Sim	
	Cirurgias Eletivas gerais	Sim	
	Urológicas	Sim	
5.	INTERNAÇÕES		
	Em reabilitação física para portadores de sequelas e necessidades de cuidados prolongados	Sim	